ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.789 de 01 de fevereiro de 1994.

"ATUALIZA SALDOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE"

VALDIR ALBINO MALLMANN, Prefeito Municipal em Exercício de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 10º da Lei Municipal nº 2.371 de 19 de novembro de 1993;

CONSIDERANDO, o índice de variação do IGPM (FGV) no percentual de 38,32% (trinta e oito virgula trinta e dois por cento) referente o mês de dezembro de 1993;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica corrigido o saldo de 31 de janeiro de 1994 da Receita Orçamentária Prevista e não arrecadada no valor de CR$ 931.954.982,70 (novecentos e trinta e um milhões, novecentos e cinqüenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois cruzeiros reais e setenta centavos), em 1º de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Fica corrigido o saldo de 31 de janeiro de 1994 das dotações orçamentárias da Despesa Fixada e não empenhada no valor de CR$ 940.776.935,48 (novecentos e quarenta milhões, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros reais e quarenta e oito centavos), em 1º de fevereiro de 1994.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.789/94 - fls. 02 - conclusão.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 1º de fevereiro de 1994.

Valdir Albino Mallmann
Prefeito Municipal em Exercício

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e da Fazenda